

PORTARIA Nº 43/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
386	Silvia Claudia da Silva	2023/2024
309	Eliane Ananias da Silva	2023/2024
962	Valdemir Faustino da Silva	2023/2024
186	Marcelo Tavares Batista	2023/2024
282	Danielle Cristina da Rocha Silva	2023/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

